RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-648

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0002082-28.2018.8.26.0566** 

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto

Autor: Justiça Pública

Réu: **ORESTES DE OLIVEIRA** 

Vistos.

Com fulcro no artigo 107, inciso I, do Código Penal, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu **ORESTES DE OLIVEIRA**, em razão de sua morte (fls. 111).

Em relação aos objetos apreendidos e encaminhados à esta Vara (fls. 78), tratando-se de coisa de pouco valor e de propriedade ignorada, deverão ser destruídos.

Feitas as anotações e comunicações, ao arquivo.

P.R.I.

São Carlos, 25 de abril de 2018.

**Antonio Benedito Morello** 

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA